



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2023 DA SECRETARIA
TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA CONJUNTA SECAD/SECTURCEL/CCAPS Nº 01, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2023**

ERRATA Nº 01/2023

O Presidente da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 001/2023 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023:

Art. 1º Com relação ao item 1.3, onde lê-se:

Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, os quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e o endereço eletrônico selecoes@gravata.pe.gov.br.

Leia-se:

Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, os quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e o endereço eletrônico: <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

Art. 2º Com relação ao item 4.2, onde lê-se:

As inscrições serão realizadas pelo site: selecoes@gravata.pe.gov.br.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas pelo site: <https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariadeturismo>.

Art. 3º Com relação ao item 6.1, onde lê-se:

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem decrescente de classificação e será disponibilizado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no endereço eletrônico selecoes@gravata.pe.gov.br.

Leia-se:

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem decrescente de classificação e será disponibilizado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no endereço eletrônico: <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

Art. 4º Com relação ao item 6.3, onde lê-se:

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação e será disponibilizado através no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos locais de publicação oficial do Município de Gravatá e site: selecoes@gravata.pe.gov.br.

Leia-se:

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação e será disponibilizado através no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos locais de publicação oficial do Município de Gravatá e site: <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

Art. 5º Com relação ao item 7.9, onde lê-se:

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar através do Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site selecoes@gravata.pe.gov.br, quaisquer atualizações do Edital.

Leia-se:

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar através do Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>, quaisquer atualizações do Edital.

Art. 6º Com relação ao item 8.3, onde lê-se:

A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE nos quadros de avisos da sede da

Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site selecoes@gravata.pe.gov.br, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

Leia-se:

A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

Art. 7º Com relação ao item 9.3, onde lê-se:

O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site selecoes@gravata.pe.gov.br, através de portaria, na qual constará a lista de classificação geral, em ordem decrescente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações.

Leia-se:

O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>, através de portaria, na qual constará a lista de classificação geral, em ordem decrescente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações.

Art. 8º Com relação ao item 9.9, onde lê-se:

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e no Site selecoes@gravata.pe.gov.br.

Leia-se:

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e no Site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

Art. 9º Com relação ao Anexo II, onde lê-se:

<u>ANEXO II – CRONOGRAMA</u>		
EVENTO	DATA/PERÍODO	<u>LOCAL</u>
Inscrições	Das 00h00 min do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 23h59 min de 08 de março de 2023	<u>Através do endereço eletrônico: selecoes@gravata.pe.gov.br</u>
Resultado Preliminar	14 de março de 2023	<u>Endereço eletrônico selecoes@gravata.pe.gov.br, Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração</u>
Prazo para Recursos	Das 00h00 min do dia 15 de março de 2023 até às 23h59 min de 16 de março de 2023	<u>Eletronicamente, através do site: selecoes@gravata.pe.gov.br</u>
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	21 de março de 2023	<u>Endereço eletrônico selecoes@gravata.pe.gov.br Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração</u>

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Das 00h00 min do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 23h59 min de 08 de março de 2023	Através do endereço eletrônico: https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariadeturismo
Resultado Preliminar	14 de março de 2023	Endereço eletrônico http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração
Prazo para Recursos	Das 00h00 min do dia 15 de março de 2023 até às 23h59 min de 16 de março de 2023	Eletronicamente, através do endereço de e-mail: selecoes@gravata.pe.gov.br
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	21 de março de 2023	Endereço eletrônico http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração

Art. 10 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.

Gravatá, 02 de março de 2023.

PAULO COSTA
Secretário da CCAPS